

Sicomerciário Alagoinhas e Região, um novo jeito de fazer sindicalismo. Alagoinhas, Acajutiba, Araçás, Aramari, Banzaê, Cardeal da Silva, Cansanção, Cipó, Conde, Crisópolis, Entre Rios, Itanagra, Monte Santo, Nova Soure, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Queimadas, Quinjigue, Rio Real, Santa Luz e Teodoro Sampaio.

Site: www.secalagoinhas.com.br e E-mail: secaalagoinhas@hotmail.com.

Filiado a:

Alagoinhas/Ba., 28 de Maio de 2025.



Prezados Senhores (as)



Em nome do Sindicato dos Comerciários de Alagoinhas e Região, (SICOMERCIÁRIO), informamos que foi assinada a CCT2025 e 2026, com o Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado da Bahia, (SINCOFARBA), para o ramo de FARMÁCIAS em geral, retroativa a 1º de janeiro de 2025. Lembramos a OBRIGATORIEDADE do cumprimento de todas as Cláusulas na ÍNTEGRA, dessa CCT2025 e 2026, sem nenhuma EXCEÇÃO. Inclusive, nessa, especificamente, destaca-se NOVA jornada de trabalho de 6h00, aos DOMINGOS e FERIADOS, porventura trabalhados, com pagamento de R\$88,00, e vale alimentação, no valor de R\$ 20,00, que será pagos em todos os dias, efetivamente trabalhados, de SEGUNDA a DOMINGO.



Salientamos que, se porventura ocorrer labor nas FARMÁCIAS durante os FERIADOS VEDADOS pela CCT2025 e 2026, o valor a ser pago será de R\$ 100,00.

Nesta oportunidade, informamos também que, em razão do novo Salário Mínimo, R\$1.518,00, a partir de janeiro/2025, a nossa Contribuição Associativa, (Mensalidade Sindical), correspondente a 3%, desse salário, passou para R\$45,54, mensalmente.

Assistências:

Lembramos ainda que, quanto ao desconto e recolhimento da

Jurídica

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL LABORAL, 2025, para a nossa Entidade Sindical, deve obedecer as NOVAS regras aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária Específica, AGEE, e transcrita literalmente na CCT2025 e 2026, por determinação do Ministério Público do Trabalho, MPT, (cláusula 31ª, Parágrafo Segundo), em combinação com o Tema 935, do Supremo Tribunal Federal, STF.

Médica

Lembramos também que, o valor da Contribuição Assistencial, reduziu para o equivalente a 1,5%, do NOVO Piso Salarial mensal, contido na alínea "A", da cláusula 2a, da CCT2025 e 2026, (R\$1.605,00), no valor de R\$24,10.

Odontológica

No mais, foram mantidas as demais conquistas.

Cultural

Continuamos a disposição de V. S^a. para esclarecer possíveis dúvidas e dirimir prováveis controvérsias.

Recreativa

e

Convênios

Adriad Bai

aos

Presidente

Sindicalizados